

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO
Divulgação: 14458 - 25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto n°. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **28 de Julho de 2025 a 15 de Agosto 2025** receberemos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviço — Seguro predial Conservatório de Tatuí

Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição
1	1	Contratação de Seguro predial para o prédio do Conservatório de Tatuí Considerando valor total de R\$ 13.000.000,00. 1. DADOS GERAIS UNIDADE 1 Sustenidos Organização Social de Cultura CNPJ 01.891.025/0001.95 Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí/SP. CEP 18.270.820 Contato: 15.3205.8455 Ocupação principal: Escola de Música Tipo de Seguro: Renovação Valores e risco: R\$ 12.000.000,00 Proteção e Combate a Incêndio Sistema de alarme de incêndio, Sistema de hidrantes, Extintores, Sinalização, Luz de emergência, detectores de fumaça, brigada de incêndio, câmeras de monitoramento, portaria vigilância 24 horas. Coberturas/Riscos Cobertos: R\$ 250.000,00 Danos elétricos: R\$ 250.000,00 Incêndio e complementares: R\$ 12.000.000,00 Despesas de Recomposição de Registros e Documentos R\$ 600.000,00 Derrame ou Vazamento de Material em Estado de Fusão R\$ 1.200.000,00 Demolição e Desentulho R\$ 600.000,00 Compreensiva Para Veículos em Exposição e Venda R\$ 1.200.000,00 Perda e/ou Pagamento de Aluguel R\$ 1.800.000,00 Bens do Segurado em Poder de Terceiros R\$ 120.000,00 Impacto de Veículos Terrestres R\$ 2.400.000,00 Fermentação Própria ou Aquecimento Espontâneo R\$ 240.000,00 Ruptura de Tanques e Tubulações R\$ 600.000,00 Tumultos, Greves e Lock-Out R\$ 1.200.000,00 Incêndio / Raio / Expl / Impl / Fumaça / Q.Aeronaves R\$ 12.000.000,00 Quebra de Vidros e Anúncios Luminosos e Mármore R\$ 100.000,00

	Quebra de Vidros e Anúncios Luminosos e Mármore R\$ 100.000,00 Roubo R\$ 100.000,00 Roubo de Valores em Trânsito em Mãos de Portadores R\$ 15.000,00 o Roubo de Bens de Hóspedes R\$ 25.000,00 Roubo de Valores no Interior do Estabelecimento R\$ 15.000,00 Roubo de Bens R\$ 100.000,00 Vendaval, Furacão, Ciclone, Granizo e Tornado R\$ 400.000,00 Vendaval, Furacão, Ciclone, Granizo e Tornado R\$ 400.000,00
--	---

Condições comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário — dados p/ depósito)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br).

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

"Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência. podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado

incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros. Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Aline Scaglione

E-mail: compras@sutenidos.org.br

Fone: 11- 3874-3358 

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA